



DECRETO N° 49/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. **CRISTIANO CRISANTO LELIS**, candidato classificado no Concurso Público n° 01/2015 para provimento de cargo efetivo de **ODONTÓLOGO ESP EM PERIODONTIA CEO** por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo n° 0801749-42.2023.8.18.0032 (Mandado de Segurança), autos do Processo n° 0802103-72.2020.8.18.0032”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei n° 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de determinação judicial nos autos do Processo n° 0801749-42.2023.8.18.0032 (Mandado de Segurança), autos do Processo n° 0802103-72.2020.8.18.0032, com tramitação na 1ª vara da Comarca de Picos-PI;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **CRISTIANO CRISANTO LELIS** para o cargo de **ODONTÓLOGO ESP EM PERIODONTIA CEO** junto ao Município de Picos (PI), devendo tomar posse no dia **15 de maio de 2023**, às 10:00, na sede da Prefeitura Municipal de Picos (PI), 2º andar, localizada no endereço Rua Marcos Parente, n° 155, Centro, Picos (PI), CEP 64.600-106.

Art. 2º - O nomeado fica advertido que, caso não tome posse no prazo acima, nem apresente requerimento administrativo de prorrogação do mesmo, a nomeação será tomada sem efeito, nos termos do artigo 14, parágrafo sexto, da Lei Municipal n° 1.729 de 27 de abril de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAÚÍ, EM 11 DE MAIO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal